



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº 024/2018

PROCESSO Nº 17/20.00-0113457-0

TERMO DE RESCISÃO

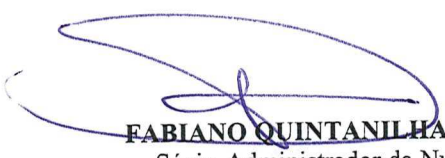
Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar da data da publicação do Contrato nº 241/2018, no Diário Oficial do Estado, o **Contrato nº 037/2018**, celebrado em 19 de fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900-78 e NUNES & GUATIMUZIM LTDA - ME - DIELTEC, com sede na Rua Major João Marques, nº. 1.511, Sulbrasileiro – OSÓRIO/RS, CEP.: 95.520-000, telefone: (51) 3663-1563 / (51) 3663-6511, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.790.605/0001-63, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. FABIANO QUINTANILHA NUNES, portador da Carteira de Identidade nº. 10969863687, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 010.861.630-44, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada beneficiando a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), conforme informação 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, fls. 272 a 274, pertencente ao processo administrativo nº 17/20.00-0113457-0.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.


FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

16 790 605/0001-63
087/0110691

Nunes & Guatimuzim Ltda ME
Rua Major João Marques, 1511
CEP: 95520-000 - Osório/RS


FABIANO QUINTANILHA NUNES
Sócio-Administrador da Nunes &
Guatimuzim Ltda - ME - DIELTEC

Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2018000106828*

CONT. nº 241/2018, PROCESSO: nº 16/2000-0054687-9, celebrado em 24-05-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e VIGISAT - COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI ME. OBJETO: Contratação de Empresa de prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada por Sistema de alarme por COMODATO, para a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, em Osório, no prédio situado a Rua Bento Gonçalves nº 1.036, lojas 01 e 02 no térreo; salas 201, 202, 206, 207, 208 e 209 no 2º andar e salas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 310 no 3º andar, totalizando 839,70m² de área física, com monitoramento 24 horas/dia, todos os dias da semana. PREÇO: O preço mensal, referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais) de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 / Atividade: 6591 / Elemento: 3.3.90.39.3989 / Empenho: 18001884942 / Data Empenho: 30/04/2018.

Protocolo: 2018000106829

CONT. nº 266/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0037301-0, celebrado em 21-05-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS - IMA. OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6537.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 18002031099 / Data do Empenho: 09/05/2018.

*Protocolo: 2018000106830***Editais de Notificação**

O Departamento Administrativo, da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Serviço de Fiscalização de Contratos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que tramita nesta Secretaria o processo administrativo nº 18/2000-0070528-5 em decorrência de irregularidades noticiadas durante a execução do Contrato nº 235/2016.

Notificamos a empresa SULBRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 06.140.133/0001-40, localizada na Rua Barão de Cerro Largo, nº 11, sala 603 - Menino Deus - Porto Alegre/RS, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa formal, sob pena de aplicação de penalidades previstas no Contrato nº 235/2016, bem como das sanções da Lei nº 8.666/93 art. 87 e Lei nº 11.389/99 CFIL/RS.

Gilberto Gindri Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000106831

TERMO DE RESCISÃO Nº 024/2018 - PROCESSO 17/2000-0113457-0.

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar da data da publicação do Contrato nº 241/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 037/2018, celebrado em 19 de fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e NUNES & GUATIMUZIM LTDA-ME - DIELTEC, de Osório/RS, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada beneficiando a 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), conforme informação 18ª Coordenadoria Regional de Saúde. Celebrado em 24 de maio de 2018.

Recursos Humanos*Protocolo: 2018000106832*

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0066184-9
Nome: Cristiane Martins Schweinberger
Id.Func./Vínculo: 4470656/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Departamento Administrativo